



	Código	Folha nº
Gestão de Contratos e Convênios	D.SUBD.16	1/2

TERMO DE ADESÃO Nº 89/2020

TERMO DE ADESÃO Nº 89/2020, DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE PENEDO (PROCESSO Nº/2020/8773).

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA /AL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino, nº 134 - Centro, TEOTÔNIO VILELA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. João José Pereira Filho CPF sob nº 020.910.164-46 , e o **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE JUNQUEIRO/AL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.443.800/0001-66 com sede a Rua Joaquim Ferreira da Costa, nº 210, Centro, JUNQUEIRO/AL, neste ato representado por seu Oficial de Registro, o Sr Guilherme do Nascimento Porto, doravante denominado **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE JUNQUEIRO/AL**, RESOLVEM, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação nº 18/2020, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS e a **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL** (processo nº2020/8773), visando a conjugação de esforços dos signatários para a execução do projeto Moradia Legal IV, instituído pelo Ato Normativo n. 20, de 20 de julho de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas TJ/AL, com o objetivo de viabilizar e dar celeridade à regularização e registro dos imóveis de loteamento, desmembramento, fracionamento ou desdobro de imóveis urbanos ou urbanizados, do Município de TEOTÔNIO VILELA/AL, salvo as áreas de preservação permanente, as unidades de conservação de proteção integral, as terras indígenas e outros casos previstos em lei, sem prejuízo do previsto na alínea a.2, do item 2.1.2, do referido instrumento normativo.

§1º No tocante a cláusula Quinta do Termo de cooperação nº 18/2020, as partes indicam como gestores do presente termo de adesão:

- a) O Tribunal de Justiça de Alagoas indica como gestor do presente Termo de Cooperação o Servidora: **FABRÍCIA HANIERY CAVALCANTE SILVA**, matrícula nº 90417, cargo: Técnica Judiciária.
- b) O Município de TEOTÔNIO VILELA/AL indica como gestor do presente Termo de Cooperação o Sra. Maria Ivana de Araújo Pacheco CPF n. 228.800.384-72 e RG: 2000001295157 SSP AL, CARGO: Secretária Municipal de Habitação, Matrícula: 8591.

§2º Em consonância ao disposto na *Cláusula Décima Segundado* Termo de Cooperação nº 18/2020, a publicação do extrato do Termo de Adesão será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93.



	Código	Folha nº
Gestão de Contratos e Convênios	D.SUBD.16	2/2

§3º A vigência do presente Termo de Adesão está condicionada à observância do prazo de vigência do referido Termo de Cooperação.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente termo de adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2020

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito do Município de TEOTÔNIO VILELA/AL
Aderente

Guilherme do Nascimento Porto

GUILHERME DO NASCIMENTO PORTO
Registro do Único Ofício da Comarca de JUNQUEIRO /AL .
Aderente